



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA
CONTÁBIL VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito, **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211 expedida pela SSP /RS e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.241/0001-90, com sede na Rua Alameda Santos, 1787, 12º andar, sala F, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.419-002, neste ato representada por seu sócio administrador **NIVALDO SABURO YAMAMOTO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 59301272, inscrito no CPF nº 815.231.658-04, endereço comercial o mesmo citado acima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

1.1. Em virtude do pedido realizado pela **CONTRATANTE**, procede-se com a prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, cuja contagem do prazo iniciará após 31 de maio de 2020.

1.2. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica instituído que na presente prorrogação não haverá reflexo financeiro à **CONTRATADA**, tendo sido solicitado pela **CONTRATANTE** a continuidade dos serviços, devido a problemas operacionais causados pela pandemia de covid-19.

1.3. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem assim ajustados e devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

Arroio dos Ratos /RS, 22 de maio de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES
CONTRATADA

EVERTON VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1) *Fenifer Rodrigues Geopini*
Mat. 3874

Este aditivo se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.
Em: 22/05/2020.

Marcela M. V. Moneta Meira Borin
Marcela M. V. Moneta Meira Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867